

# **Igualdade entre professores de quadro nos concursos**

Exmo. Presidente da Assembleia da República,

Nos concursos de mobilidade interna, de aproximação à residência, os professores de quadro de zona pedagógica (QZP) têm primazia sobre os professores de quadro de agrupamento (QA), o que é injusto, uma vez que os professores QA têm, na sua maioria, mais tempo de serviço do que os QZP. A situação torna-se particularmente ingrata para os "jovens" (por exemplo, com 20 anos de tempo de serviço, por comparação com outros quase em fim de carreira) professores QA que, pertencendo a um quadro de escola afastado de casa, não se conseguem aproximar para lecionar perto da área de residência; no entanto, muitos professores QZP com inferior tempo de serviço, conseguem ficar colocados durante muitos anos na mesma escola, perto da sua residência.

Assim, para mudar uma situação que se considera injusta há muitos anos, solicito às senhoras deputadas e aos senhores deputados da Assembleia da República, que revejam e alterem as leis e os avisos de abertura dos concursos de professores (de mobilidade interna para aproximação à residência), de modo a colocar com igual prioridade os professores QZP e os professores QA; os concursos para efeitos de aproximação à residência não devam ser por prioridades (exemplo: 1ª prioridade: professores QZP e 3ª prioridade professores QA) mas simplesmente por graduação profissional.

Só assim seria estabelecida a igualdade entre professores nos referidos concursos.

## **Subscritor(es)**

Ricardo Alexandre de Borges Mesquita